



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

APOSTILAMENTO Nº 2/2024.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, AOS SERVIDORES DO CRF-SP E SEUS DEPENDENTES, FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

[INPAO]

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
CONTRATO Nº CRT.0015/2022**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação nº 019/2021 de 08/12/2021, publicada no DOU de 09/12/2021, edição 231, seção 2, página 53, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE APOSTILAR** o contrato administrativo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto desta apostila é o reajuste do valor da prestação de serviço mensal, conforme fixado na Cláusula Décima Quinta, item 15.1.1 do contrato administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor disposto na Cláusula Décima Quarta, item 14.1 do Contrato Administrativo em epígrafe, fica reajustado considerando o acumulado entre setembro/2023 e agosto/2024 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), divulgado pelo IBGE, alterando o valor da prestação de serviço mensal, pela competência de **12 de setembro de 2024 à 11 de setembro de 2025**, conforme segue:

DE:

ITEM	PLANO	VALOR UNITÁRIO MENSAIS (POR VIDA)
1	Especial 730 – Registro ANS nº 479.406/17-1	R\$ 13,15

2	Especial com Ortodontia – Registro ANS nº 459.393/09-6	R\$ 108,53
3	Magnum Integral 730 – Registro ANS nº 479.437/17-1	R\$ 141,92

PARA:

ITEM	PLANO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (POR VIDA)
1	Especial 730 – Registro ANS nº 479.406/17-1	R\$ 13,71
2	Especial com Ortodontia – Registro ANS nº 459.393/09-6	R\$ 113,13
3	Magnum Integral 730 – Registro ANS nº 479.437/17-1	R\$ 147,93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Contrato que não conflitarem com a presente apostila.

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

APROVADO POR:

Adenilson do Amaral - Departamento de Gestão de Pessoas

Leandro Funchal Pescuma - OAB/SP nº 315.339 - Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:

Antonio Lucio dos Santos {Departamento de Licitações e Contratos

Elizabeth Adaniya - Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Lucio dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/11/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Funchal Pescuma, Procurador**, em 28/11/2024, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 29/11/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Amaral, Coordenador**, em 29/11/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 29/11/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 02/12/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador 0330099 e o código CRC 8DBB5F7F.
